



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997

Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 Guaratuba, Pr
Fone: 41 3472-8604 - E-mail: cmas@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 07/2012

SÚMULA: Aprovação da prestação contas dos recursos do IGD exercício 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Guaratuba, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 768 de 11 de abril de 1997 e considerando seu Regimento Interno:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do IGD exercício 2011, em reunião ordinária 05/2012 realizada no dia 08/08/2012.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2012. Guaratuba, 08 de agosto de

Maricel Auer

Presidente do Cmas - Guaratuba

